

## RESOLUÇÃO Nº 18, de 12 de dezembro de 2023

Estabelece a composição da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, instituído pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e,

**Considerando** as diretrizes da estrutura e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual, combinado com o Art. 48º - Inc. I, que trata da estrutura funcional dos Comitês de Bacia Hidrográfica – Câmaras Técnicas e;

**Considerando** o Art. 4º da Resolução Nº 19, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece o número de organizações-membro que integrarão a Câmara Técnica Consultiva e;

**Considerando** o Art. 5º da Resolução Nº 19, de 12 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Câmara Técnica Consultiva do Comitê Cubatão e Madre, será composta pelas seguintes entidades:

- I. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN – CNPJ: 82.508.433/0001-17
- II. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI – CNPJ: 133.586.957/0001-03
- III. Instituto Çarakura - IÇARA -CNPJ: 08.883.279/0001-00
- IV. Conselho Regional de Biologia – 9ª Região - CRBio -09 – CNPJ: 46.268.552/0001-86
- V. Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais - ACESA – CNPJ: 04.676.462/0001-84

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de dezembro de 2023.



**Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz**  
**Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio**  
**Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas**